DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 31 de Março de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VI | Nº 1283

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIPAL DE MINAÇU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2739/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MAQUINA .
CONTRATADO: ELISVANDO LUIZ BUEANO .
OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MAQUINA
VALOR DO CONTRATO: R$ 68.366,66(SESSENTA E SEIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REIAS E SESSENTA SEIS CENTAVOS)
DATA DE VIGÊNCIA: 09/03/2016 A 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE MARÇO DE 2016.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:F9A666DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2737/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS .
CONTRATADO: JOÃO DE OLIVEIRA FILHO .
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
VALOR DO CONTRATO: R$60.000,00(SESSENTA MIL S)
DATA DE VIGÊNCIA: 10/03/2016 A 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE MARÇO DE 2016.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:9A390939

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 045/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATADO: EFIGÊNIA MARIA DE FRANÇA .
OBJETO:ATA DE REGISTRO DE PREÇO
VALOR DO CONTRATO: R$ 34.284,00(TRINTA E QUATRO MIL DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REIAS)
DATA DE VIGÊNCIA: 11/03/2016 A 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE MARÇO DE 2016.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:B8E89574

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2016 – CONTRATO Nº. 043/2016

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA E EMPRESA GOIANA DE NOTICIAS LTDA.
Objeto: Publicação de materiais institucionais.
Vigência: 02 de março a 31 de dezembro de 2016.
Valor Global: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Abadiânia, 30 de março de 2016.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Secretário da Cpl.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:94079E37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 262/2015

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-SMS E JÉSSICA GODOI SARDINHA.
Objeto: REAJUSTE DE VALOR.
Vigência: .14 de março a 31 de dezembro de 2016.
Valor Global: R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Abadiânia, 30 de março de 2016.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Secretário da Cpl.

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:7EFDDE85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2016

O Pregoeiro torna público que sagraram-se vencedoras as seguintes licitantes: FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA ME, Itens 01 e 02, com proposta no valor total de **R$ 5.692,00** (cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais), JAIR BALDUINO DE SOUSA O GOIANO, Item 03, com proposta no valor total de **R$ 8.380,00** (oito mil, trezentos e oitenta reais), para o fornecimento de máquinas cortadoras de grama para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Abadiânia, 30 de março de 2016.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:4760139E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 095/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº095/2014 - FMAS.2

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.095 /2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BALIZA-GO E A EMPRESA BPC SILVA INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES - ME, PARA LOCAÇÃO DE UM KIT VIA RÁDIO COM 2 MB.

Pelo presente contrato, O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o nº 14.769.746⁄0001-79 sediado no endereço Praça da Matriz 138B Qd. 13 Lt. 13 - Centro, neste ato representado pela titular da pasta, Sr.ª Gestora: **DORALICE SILVA DE SOUZA CARMO** brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº.0614861-1 SSP-MT e inscrita no Cadastro de pessoas Físicas sob o nº. 420.614.661-68420.614.661-68, residente e domiciliada na Avenida Goiás, nº 115 Centro, Baliza-Go, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, contrata, nos termos e condições da legislação vigente aplicável a matéria posta, e empresa **BPC SILVA INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o nº 09.454.439/0001-69, com sede à Rua Dom Bosco – centro Torixoréu MT, proprietário o Srº BABTON PAREIRA CARVALHO SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade com o nº4632974 DGPC⁄GO e inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 998634641-04, residente e domiciliado na rua, Carajás setor Sudoeste – Torixoréu MT, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos das cláusulas e condições a seguir para segundo os interesses superiores e predominantes do Município e com o viso de dotar a administração municipal de instrumentos capazes de atender satisfatoriamente as necessidades de seus munícipes, para prestar seus serviços, no âmbito da municipalidade, na forma laborada neste ajuste que ora prorroga o prazo de execução em todos os seus termos.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 095/2014, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência deque trata a Cláusula Sexta do Contrato Administrativo 095/2016, sendo determinado para o período de 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA - O prazo de vigência fica prorrogado pelo prazo de até de 31 de dezembro de 2016, podendo ser rescindido unilateralmente por conveniência da administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº **095/2016**.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO - Incumbirá ao **CONTRATANTE**, providenciar a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial dos Municípios, nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - E, por estarem bastante e por acharem justo e mutuamente acordado, as partes acima qualificadas, assinam o presente termo aditivo em três vias de igual teor, que além das assinaturas das partes terá ainda assinatura de duas testemunhas idôneas, como abaixo se vê.

Gabinete do Prefeito do Município de Baliza - GO, aos 04 de janeiro de 2016.

DORALICE SILVA DE SOUZA CARMO ROLDÃO LISBOA DO CARMO
FUNDO MUNICIPAL DE PREFEITO MUNICIPAL
ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 01.067.131/0001-59
CNPJ: 14.769.746⁄0001-79
CONTRATANTE

BPC SILVA INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 -_____
CPF:

2 - _____
CPF:

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:3CB4D29B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/04/2016, às 09:15 horas, na sede da Fundação, sito na Rua 22 s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros – GO; licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, destinada **a aquisição de equipamentos laboratoriais (Microscópio biológico binocular, tubo binocular) para o Laboratório de Microbiologia, para atender às necessidades do curso de Medicina veterinária, do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, conforme as especificações descritas no Edital e seus anexos.** Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.fimes.edu.br.

Município de Mineiros - GO, 30 de março de 2016.

LIOMAR ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:872AD3B1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO

Nº. DO PROCESSO: 2016007925
CREDENCIANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: A empresa **CARLOS ROGERIO RODRIGUES E SILVA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.300.503/0001-50.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 09 (nove) meses, de 30 de março de 2016 até 31 de dezembro de 2016, bem como o acréscimo de 08 (oito) plantões diurno/noturno e a redução de 01 (um) plantão especial ao mês, sem majoração do valor mensal, objeto do contrato raiz (contrato raiz sob nº ***2015006743*** e seu aditivo sob o n° ***2015041560***).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: O contrato passará a ter vigor de 30 de março a 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:890A0F1C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO

Nº. DO PROCESSO: 2016007911
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: HERMES OLIVEIRA MARTINS, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o n.º 170.808.351-00.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 09 (nove) meses, de 30 de março de 2016 até 31 de dezembro de 2016 (contrato raiz sob nº ***2013005624***, prorrogado por aditivos n° **20130027792, 2014030658 e 2015040772**).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: O contrato passará a ter vigor de 30 de março de 2016 até 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4FE01AAB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO

Nº. DO PROCESSO: 2016007926
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: A empresa **JOSIAS SOBRINHO DA SILVA – ME (ASO – MEDICINA DO TRABALHO)**, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.525/0002-90.
Objeto: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 09 (nove) meses, de 30 de março de 2016 até 31 de dezembro de 2016 (contrato raiz sob nº ***2013003397***, prorrogado por aditivo n° 2013023241, 2013027805, 2014027782, 2014030662, 2015032259 e 2015041561).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: O contrato passará a ter vigor de 30 de março de 2016 até 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9A8B1F40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO

Nº. DO PROCESSO: 2016007927
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: A empresa **OSWALDO JOSÉ DE SOUSA FILHO – ME**, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.209.445/0001-19.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 09 (nove) meses, de 30 de março de 2016 até 31 de dezembro de 2016 (contrato raiz sob nº ***2015020962*** e aditivo sob o n° ***2015041567***).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: O contrato passará a ter vigor de 30 de março de 2016 até 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:979378D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO

Nº. DO PROCESSO: 2016007931
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: A empresa **ROBERTO NAVES DE RESENDE SOBRINHO – ME**, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.324.865/0001-80.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 09 (nove) meses, de 30 de março de 2016 até 31 de dezembro de 2016 (contrato raiz sob nº ***2015018034*** e aditivo sob o n° ***2015041569***)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: O contrato passará a ter vigor de 30 de março de 2016 até 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DCB22AFD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO

Nº. DO PROCESSO: 2016007922
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: SELMA DELL EUGÊNIO, brasileira, médica, inscrita no CPF sob o nº 177.296.881-15 e no CRM/GO sob o nº 6397.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 09 (nove) meses, de 30 de março de 2016 até 31 de dezembro de 2016 (contrato raiz nº ***2015002556*** e seu aditivo n° ***2015042272***)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: O contrato passará a ter vigor de 30 de março de 2016 até 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5D48CD25

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO

Nº. DO PROCESSO: 2016007924
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: SELMA DELL EUGÊNIO, brasileira, médica, inscrita no CPF sob o nº 177.296.881-15.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 09 (nove) meses, de 30 de março de 2016 até 31 de dezembro de 2016 (contrato raiz sob nº ***2013003278***, prorrogado por aditivos n° 2013027898, 2014030677, 2015036033 e 2015041557).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: O contrato passará a ter vigor de 30 de março de 2016 até 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3A4B273C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO

Nº. DO PROCESSO: 2016007933
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: A empresa **SERGIO LEÃO MARTINS – ME**, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.273.408/0001-50.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 09 (nove) meses, de 30 de março de 2016 até 31 de dezembro de 2016 (contrato raiz sob nº ***2014002168*** e aditivos n° ***2014030695, 2015023482 e 2015041573)***.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: O contrato passará a ter vigor de 30 de março de 2016 até 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BB6EB158

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICO-PROFISSIONAIS

Nº. DO PROCESSO: 2016004993
MODALIDADE LICITATÓRIA: Ato de Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa TECNOCAD ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.122.536/0001-78.

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa especializada na elaboração de projeto de acordo com a PNB-587.
VIGENCIA: O presente contrato vigerá da data de sua assinatura e tem como termo final a data de 09 de maio de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2016.

ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do Saae

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:169F1314

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 043/2016

Processo Administrativo: 511/2016
Contrato: 043/2016

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA GOIAS, inscrito no CNPJ sob o nº 02 317 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Secretário Municipal da Educação Sr. **MARCO ANTONIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 335.525.091-00 e RG 047103 SSP/AP, residente e domiciliado em Portelândia/Go, à Av. Goiás Qd 70 Lt 12 Setor Norte, assistidos pelo Advogado do Município, **JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito *na OAB/GO n.º 45.145, residente e domiciliados no Município de Alto Araguaia-M*T.
Contratado: ANTONIO OLIVEIRA SOUZA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.018.044/0001-49, com sede à Av. Tancredo Neves Qd 48 Lt 11- Setor Sul em Portelândia (GO), representado pelo procurador **ANTONIO OLIVEIRA SOUSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº 284.944.071-04 e RG/CI sob o nº 316.563 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO).

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços de Transporte de Passageiros/Estudantes, de forma gratuita, do Município de Portelândia/GO, que estudam no Município de Mineiros (GO), para as aulas nas seguintes faculdades e escolas: Escola ÀGAPE, UNOPAR; SENAC(cursos Técnicos); UNIFIMES, FAMA (Faculdade); UNIFIMES 2(Centro universitários); UEG (Universidade).
.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 511/2016, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de Fevereiro e Março de 2016, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.
Valor do Contrato: Valor estimado global de **R$ 8.464,00 (oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).**
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 03 (três) de Fevereiro de 2016.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:B4197DC7

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 044/2016

Processo Administrativo: 511/2016
Contrato: 044/2016

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA GOIAS, inscrito no CNPJ sob o nº 02 317 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Secretário Municipal da Educação Sr. **MARCO ANTONIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 335.525.091-00 e RG 047103 SSP/AP, residente e domiciliado em Portelândia/Go, à Av. Goiás Qd 70 Lt 12 Setor Norte, assistidos pelo Advogado do Município, **JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito *na OAB/GO n.º 45.145, residente e domiciliados no Município de Alto Araguaia-M*T.
Contratado: GILDETH FRANCISCA DA SILVA– ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.195.367/0001-73, com sede à Av. Presidente Tancredo Almeida Neves Qd 48 Lt 11 Setor Sul em Portelândia (GO).

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços de Transporte de Passageiros/Estudantes, de forma gratuita, do Município de Portelândia/GO, que estudam no Município de Mineiros (GO), para as aulas nas seguintes faculdades e escolas: Escola ÀGAPE, UNOPAR; SENAC(cursos Técnicos); UNIFIMES, FAMA (Faculdade); UNIFIMES 2(Centro universitários); UEG (Universidade).
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 511/2016, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de Fevereiro e Março de 2016, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.
Valor do Contrato: Valor estimado global de **R$ 7.544,00 (Sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).**
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 03 (três) de Fevereiro de 2016.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:AED58CE6

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 045/2016

Processo Administrativo: 511/2016
Contrato: 045/2016

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA GOIAS, inscrito no CNPJ sob o nº 02 317 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Secretário Municipal da Educação Sr. **MARCO ANTONIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 335.525.091-00 e RG 047103 SSP/AP, residente e domiciliado em Portelândia/Go, à Av. Goiás Qd 70 Lt 12 Setor Norte, assistidos pelo Advogado do Município, **JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito *na OAB/GO n.º 45.145, residente e domiciliados no Município de Alto Araguaia-M*T.
Contratado: MAIR PEREIRA VALENTIM-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.614.119/0001-24, com sede à Av. Tancredo Neves Qd 48 Lt 11- Setor Sul em Portelândia (GO), representado por seu Titular o Sr°. GLEITON OLIVEIRA DE JESUS, brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF (MF) sob o nº 592.804.681-20 e RG/CI sob o nº

3317953-4221737 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO).

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços de Transporte de Passageiros/Estudantes, de forma gratuita, do Município de Portelândia/GO, que estudam no Município de Mineiros (GO), para as aulas nas seguintes faculdades e escolas: Escola ÀGAPE, UNOPAR; SENAC(cursos Técnicos); UNIFIMES, FAMA (Faculdade); UNIFIMES 2(Centro universitários); UEG (Universidade).
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 511/2016, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de Fevereiro e Março de 2016, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.
Valor do Contrato: Valor estimado global de **R$ 6.560,00 (Seis mil, quinhentos e sessenta reais).**
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 03 (três) de Fevereiro de 2016.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:E230F026

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2016

Processo Administrativo: 511/2016
Contrato: 046/2016

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA GOIAS, inscrito no CNPJ sob o nº 02 317 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Secretário Municipal da Educação Sr. **MARCO ANTONIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 335.525.091-00 e RG 047103 SSP/AP, residente e domiciliado em Portelândia/Go, à Av. Goiás Qd 70 Lt 12 Setor Norte, assistidos pelo Advogado do Município, **JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito *na OAB/GO n.º 45.145, residente e domiciliados no Município de Alto Araguaia-M*T.
Contratado: DORACI DA SILVA FRANÇA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.611.832/0001-14, com sede à Av. Tancredo Neves Qd 48 Lt 11 Setor Sul em Portelândia (GO).

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços de Transporte de Passageiros/Estudantes, de forma gratuita, do Município de Portelândia/GO, que estudam no Município de Mineiros (GO), para as aulas nas seguintes faculdades e escolas: Escola ÀGAPE, UNOPAR; SENAC(cursos Técnicos); UNIFIMES, FAMA (Faculdade); UNIFIMES 2(Centro universitários); UEG (Universidade).
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 511/2016, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de Fevereiro e Março de 2016, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.
Valor do Contrato: Valor estimado global de **R$ 6.560,00 (Seis mil, quinhentos e sessenta reais).**
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 03 (três) de Fevereiro de 2016.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:23526829

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
ATA DE CANCELAMENTO DO CERTAME DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003-2016 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 003/2016 - Sessão Nº 001

Processo	:	3807/2015
Objeto	:	Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças, novas e de primeiro uso, com certificação de qualidade expedida por órgão/agência competente, além dos serviços a serem tomados, destinando à manutenção dos veículos oficiais, que estão à disposição da Secretaria Municipal de Transportes e da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, do Município de Portelândia (GO).

1 - Abertura da Sessão
Às 09:00 horas do dia 28 de março de 2016, reuniram-se na sala Licitação o Pregoeiro Fabio Henrique de Melo e os membros da Equipe de Apoio Janilton Resende Rodrigues, Silvio Resende Cunha, Cláudio Novaes Ribeiro Neto, , designados pelo Decreto nº 10/2016, de 04/01/2016, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 035/2010, , para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 003/2016, tipo menor preço por item.
Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou o seu representante que apresentasse os documentos exigidos no item 7 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
JL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME	SIM	07.506.323/0001-09	EDVALDO BRAZ DA COSTA	191.320-2 SSP-GO

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.
Em seguida o Pregoeiro solicitou que o interessado credenciado apresentasse a**declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação,**bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os**envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação.**Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do credenciado.

4 - Das Ocorrências na Sessão Pública
Logo na abertura da sessão, fora identificado, pelo presidente da CPL, a ocorrência de erro material no processo administrativo de Pregão presencial, qual seja: Divergência de produtos constantes do Termo de Referência (frotas e itens a serem licitados), dos produtos que foram publicados em Edital. Em consulta à Advocacia Geral do Município, fora recomendado o cancelamento do prosseguimento do processo Licitatório, haja vista a ocorrência de erro material (vícios sanáveis), isso porque para a continuação do certame, faz-se necessária a correção do item 5.1, DO TIPO DE LICITAÇÃO, devendo ser descritos os Itens correspondentes aos veículos que foram solicitados pelo gestor municipal, e proceder nova publicação com previsão de abertura de um novo certame, sob pena de ferir princípios do Direito Administrativo, quais sejam, a livre concorrência e a isonomia.
Para solução do erro ocorrido, faz-se necessário o envio do processo aos setores competentes, para que realizem as devidas correções e, posteriormente, os autos retornem à Comissão Permanente de Licitações para elaboração de novo Edital, ao qual será dada a devida publicidade, aos moldes das disposições da Lei 8.666/93, respeitadas as demais disposições legais acerca do assunto.

5 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e

FABIO HENRIQUE DE MELO
Pregoeiro

JANILTON RESENDE RODRIGUES
Equipe de Apoio

SILVIO RESENDE CUNHA
Equipe de Apoio

CLÁUDIO NOVAES RIBEIRO NETO
Equipe de Apoio

Licitante presente:

JL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME
Edvaldo Braz da Costa

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:D0232B5C

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
ATA DESERTA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002-2016 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVÉL

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 002/2016 - Sessão Nº 001

Processo	:	3807/2015
Objeto	:	**Contratação de empresa especializada para aquisição de combustíveis, para atender à frota de veículos da Administração Municipal, incluindo todas as secretarias e fundos municipais, conselhos municipais, convênios, veículos locados ou a disposição da Administração.**

1 - Abertura da Sessão
Às**17 de Março de 2016, às 09:00 horas**, reuniram-se na sala Licitação o Pregoeiro Fabio Henrique de Melo e os membros da Equipe de Apoio Janilton Resende Rodrigues, Silvio Resende Cunha, Cláudio Novaes Ribeiro Neto, , designados pelo Decreto nº 10/2016, de 04/01/2016, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 035/2010, , para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 002/2016, tipo menor preço por item.

Declarando aberta a sessão o Pregoeiro e a Comissão de Apoio constataram a não presença de nenhuma empresa interessada em participar do certame, desta forma, registra o Pregoeiro que o presente certame licitatório se mostrou DESERTO. Nada mais havendo, foi lavrado o presente documento e em seguida o mesmo será encaminhado ao Gestor do Executivo para que o mesmo tome conhecimento dos fatos e tome as devidas decisões sobre o processo.

FABIO HENRIQUE DE MELO
Pregoeiro

JANILTON RESENDE RODRIGUES
Equipe de Apoio

SILVIO RESENDE CUNHA
Equipe de Apoio

CLÁUDIO NOVAES RIBEIRO NETO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:68C8E1A9

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
ATA DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006-2016 - TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E ESTUDANTES

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 006/2016 - Sessão Nº 001

Processo	:	**3749;3750;3751;3752;3754;3756;3757;3758;3759;3760;3761;3763/2015 e 672/2016**
Objeto	:	**Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de Transporte de Passageiros e de Estudantes para atender as secretarias municipais do Município de Portelândia-Go.**

1 - Abertura da Sessão
Às**30 de Março de 2016, às 09:00 horas**, reuniram-se na sala Licitação o Pregoeiro Fabio Henrique de Melo e os membros da Equipe de Apoio Janilton Resende Rodrigues, Silvio Resende Cunha, Cláudio Novaes Ribeiro Neto, , designados pelo Decreto nº 10/2016, de 04/01/2016, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 035/2010, , para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 006/2016(**Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de Transporte de Passageiros e de Estudantes para atender as secretarias municipais do Município de Portelândia-Go),MENOR PREÇO POR ITEM (KM/LINHA/MÊS)**.

Declarando aberta a sessão o Pregoeiro e a Comissão de Apoio constataram a não presença de nenhuma empresa interessada em participar do certame, desta forma, registra o Pregoeiro que o presente certame licitatório se mostrou DESERTO. Nada mais havendo, foi lavrado o presente documento e em seguida o mesmo será encaminhado aos Gestores do Executivo e do Fundo Municipal de Educação, para que os mesmos tomem conhecimento dos fatos e tomme as devidas decisões sobre o processo.

FABIO HENRIQUE DE MELO
Pregoeiro

JANILTON RESENDE RODRIGUES
Equipe de Apoio

SILVIO RESENDE CUNHA
Equipe de Apoio

CLÁUDIO NOVAES RIBEIRO NETO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:1C9E16B8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N°. 0175/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELANDIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº:25.107.657/0001-83.
CONTRATADO:FLÁVIA MEDEIROS DE NOBREGA ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº05.556.736/0001-64.
OBJETO: CONTRATO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 15/03/2016 E TÉRMINO EM 31/12/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$3.201,80 (TRÊS MIL DUZENTOS E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 15/03/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 30DE MARÇO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.p.l

Publicado por:
Ivanil Monteiro de Oliveira
Código Identificador:05999860

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

CONTRATO: N°. 0173/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELANDIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº:25.107.657/0001-83.
CONTRATADO:FLÁVIA MEDEIROS DE NOBREGA ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº05.556.736/0001-64.
OBJETO: CONTRATO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 15/03/2016 E TÉRMINO EM 31/12/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$1.246,56 (HUM MIL DUZENTOS QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 15/03/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 30DE MARÇO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.p.l

Publicado por:
Ivanil Monteiro de Oliveira
Código Identificador:C884722E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N°. 0110/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELANDIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº:11.211.433/0001-02.
CONTRATADO:FLÁVIA MEDEIROS DE NOBREGA ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº05.556.736/0001-64.
OBJETO: CONTRATO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAIS
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 14/03/2016 E TÉRMINO EM 31/12/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$31.476,33 (HUM MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 14/03/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 30DE MARÇO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

de Faria Thomáz
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ivanil Monteiro de Oliveira
Código Identificador:F50D0FD4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N°. 0111/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELANDIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº:11.211.433/0001-02.
CONTRATADO:FLÁVIA MEDEIROS DE NOBREGA ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº05.556.736/0001-64.
OBJETO: CONTRATO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAIS
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 14/03/2016 E TÉRMINO EM 31/12/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$600,00 (SEISCENTOS REAIS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 14/03/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 30DE MARÇO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

de Faria Thomáz
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ivanil Monteiro de Oliveira
Código Identificador:FA6E7F82

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N°. 0197/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELANDIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº:11.211.433/0001-02.
CONTRATADO:FLÁVIA MEDEIROS DE NOBREGA ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº05.556.736/0001-64.
OBJETO: CONTRATO O FORNECIMENTO DE PRODUTOS HIGIENE E LIMPEZA
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 16/03/2016 E TÉRMINO EM 31/12/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$2.341,92 (DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 16/03/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 30DE MARÇO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

a Thomáz

Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ivanil Monteiro de Oliveira
Código Identificador:AB41632C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

CONTRATO: N°. 00141/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELANDIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 25.107.657/0001-83.
CONTRATADO:BARBOZA E FLORÊNCIO LTDA-ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 09.015.427/0001-38.
OBJETO: CONTRATO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 15/03/2016 E TÉRMINO EM 31/12/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$3.586,36(TÊS MIL QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 15/03/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 30DE MARÇO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ivanil Monteiro de Oliveira
Código Identificador:9ECC2788

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N°. 0194/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELANDIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº:11.211.433/0001-02.
CONTRATADO:FLÁVIA MEDEIROS DE NOBREGA ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº05.556.736/0001-64.
OBJETO: CONTRATO O FORNECIMENTO DE PROTUDOS DE HIGIENE E LIMPEZA
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 16/03/2016 E TÉRMINO EM 31/12/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$18.642,18 (DEZOITO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 16/03/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 30DE MARÇO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ivanil Monteiro de Oliveira
Código Identificador:A20F02AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N°. 0195/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELANDIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº:11.211.433/0001-02.
CONTRATADO:FLÁVIA MEDEIROS DE NOBREGA ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº05.556.736/0001-64.
OBJETO: CONTRATO O FORNECIMENTO DE PROTUDOS DE HIGIENE E LIMPEZA
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 16/03/2016 E TÉRMINO EM 31/12/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$29.305,20(VINTE E NOVE MIL TREZENTOS E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 16/03/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 30DE MARÇO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ivanil Monteiro de Oliveira
Código Identificador:2D85AC8A

SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

CONTRATO: N°. 0159/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELANDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: FLÁVIA MEDEIROS NOBREGA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.556.736/0001-64.
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 15/03/2016 E TÉRMINO EM 31/12/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$25,90 (VINTE E CINCO REAIS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 15/03/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 30 DE MARÇO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:DF612F70

SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

CONTRATO: N°. 0177/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELANDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: LILIANE ALVES DE QUEIROZ - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 21.308.817/0001-00.
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 15/03/2016 E TÉRMINO EM 31/12/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$290,70 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 15/03/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 30 DE MARÇO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:4471BFBE

SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

CONTRATO: N°. 0143/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELANDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 25.107.657/0001-83.
CONTRATADO: BARBOZA E FLORÊNCIO LTDA - ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 09.015.427/0001-38.
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 15/03/2016 E TÉRMINO EM 31/12/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$31,76 (TRINTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 15/03/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 30 DE MARÇO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:0811B630

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N°. 0099/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELANDIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO:BARBOZA E FLORÊNCIO LTDA-ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 09.015.427´0001-38.
OBJETO: CONTRATO O FORNECIMENTO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS EM GERAIS
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 14/03/2016 E TÉRMINO EM 31/12/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$312,00(TREZENTOS E DOZE REAIS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 14/03/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 30 DE MARÇO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.p.l

Publicado por:
Ivanil Monteiro de Oliveira
Código Identificador:2BCF7FE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N°. 0101/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELANDIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO:BARBOZA E FLORÊNCIO LTDA-ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 09.015.427´0001-38.
OBJETO: CONTRATO O FORNECIMENTO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS EM GERAIS
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 14/03/2016 E TÉRMINO EM 31/12/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$500,40(QUINHENTOS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 14/03/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 30DE MARÇO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.p.l

Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ivanil Monteiro de Oliveira
Código Identificador:0D0E1CE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N°. 0100/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELANDIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO:BARBOZA E FLORÊNCIO LTDA-ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 09.015.427/0001-38.
OBJETO: CONTRATO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAIS
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 14/03/2016 E TÉRMINO EM 31/12/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$41.776,88(QUARENTA E UM MIL SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 14/03/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 30DE MARÇO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.p.l

Publicado por:
Ivanil Monteiro de Oliveira
Código Identificador:D35A51BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N°. 00102/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELANDIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO:BARBOZA E FLORÊNCIO LTDA-ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 09.015.427/0001-38.
OBJETO: CONTRATO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAIS
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 14/03/2016 E TÉRMINO EM 31/12/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$601,10(SEISCENTOS E UM REAIS E DEZ CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 14/03/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 30DE MARÇO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ivanil Monteiro de Oliveira
Código Identificador:C734F4F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA.

CONTRATO: N°. 0200/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELANDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: FLÁVIA MEDEIROS NOBREGA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.556.736/0001-64.
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA.
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 16/03/2016 E TÉRMINO EM 31/12/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$2.032,75 (DOIS MIL TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 16/03/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 30 DE MARÇO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.p.l

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:4DD84C91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

CONTRATO: N°. 0160/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELANDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: FLÁVIA MEDEIROS NOBREGA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.556.736/0001-64.
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 15/03/2016 E TÉRMINO EM 31/12/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$3.885,00 (TRÊS MIL OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 16/03/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 30 DE MARÇO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:D08C2A0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N°. 00158/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELANDIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO:BARBOZA E FLORÊNCIO LTDA-ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 09.015.427/0001-38.
OBJETO: CONTRATO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 15/03/2016 E TÉRMINO EM 31/12/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$8.733,58(OITO MIL SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 15/03/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 30DE MARÇO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ivanil Monteiro de Oliveira
Código Identificador:A728C3E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N°. 00140/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELANDIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 11.211.433/0001-02.

CONTRATADO:BARBOZA E FLORÊNCIO LTDA-ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 09.015.427/0001-38.
OBJETO: CONTRATO O FORNECIMENTO DE FRUTAS E LEGUMES
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 15/03/2016 E TÉRMINO EM 31/12/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$4.760,45(QUATRO MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 15/03/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 30DE MARÇO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ivanil Monteiro de Oliveira
Código Identificador:0938D55F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N°. 00137/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELANDIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO:BARBOZA E FLORÊNCIO LTDA-ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 09.015.427/0001-38.
OBJETO: CONTRATO O FORNECIMENTO DE FRUTAS E LEGUMES
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 15/03/2016 E TÉRMINO EM 31/12/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$1.181,70 (HUM MIL CENTO E OITENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 15/03/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 30DE MARÇO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ivanil Monteiro de Oliveira
Código Identificador:B8D8A2AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N°. 00136/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELANDIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO:BARBOZA E FLORÊNCIO LTDA-ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 09.015.427/0001-38.
OBJETO: CONTRATO O FORNECIMENTO DE FRUTAS E LEGUMES
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 15/03/2016 E TÉRMINO EM 31/12/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$5.284,12 (CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 15/03/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 30DE MARÇO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ivanil Monteiro de Oliveira
Código Identificador:0BAB9FE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N°. 00132/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELANDIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO:BARBOZA E FLORÊNCIO LTDA-ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 09.015.427/0001-38.
OBJETO: CONTRATO O FORNECIMENTO DE FRUTAS E LEGUMES
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 15/03/2016 E TÉRMINO EM 31/12/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$845,40 (OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 15/03/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 30DE MARÇO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ivanil Monteiro de Oliveira
Código Identificador:392A46F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N°. 00139/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELANDIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO:BARBOZA E FLORÊNCIO LTDA-ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 09.015.427/0001-38.
OBJETO: CONTRATO O FORNECIMENTO DE FRUTAS E LEGUMES
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 15/03/2016 E TÉRMINO EM 31/12/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$966,00 (NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 15/03/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 30DE MARÇO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ivanil Monteiro de Oliveira
Código Identificador:E20F2CE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N°. 00129//2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELANDIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO:BARBOZA E FLORÊNCIO LTDA-ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 09.015.427/0001-38.
OBJETO: CONTRATO O FORNECIMENTO DE PROTUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 16/03/2016 E TÉRMINO EM 31/12/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$19.881,13(DEZENOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 16/03/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 30DE MARÇO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ivanil Monteiro de Oliveira
Código Identificador:ECE54DD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N°. 00130//2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELANDIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO:BARBOZA E FLORÊNCIO LTDA-ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 09.015.427/0001-38.
OBJETO: CONTRATO O FORNECIMENTO DE PROTUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 16/03/2016 E TÉRMINO EM 31/12/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$16.474,00(DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 16/03/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 30DE MARÇO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ivanil Monteiro de Oliveira
Código Identificador:F5C4A439

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N°. 00119//2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELANDIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO:BARBOZA E FLORÊNCIO LTDA-ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 09.015.427/0001-38.
OBJETO: CONTRATO O FORNECIMENTO DE PROTUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 16/03/2016 E TÉRMINO EM 31/12/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$6.640,20(SEIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 16/03/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 30DE MARÇO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ivanil Monteiro de Oliveira
Código Identificador:3E8C9B1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N°. 00128//2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELANDIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO:BARBOZA E FLORÊNCIO LTDA-ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 09.015.427/0001-38.
OBJETO: CONTRATO O FORNECIMENTO DE PROTUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 16/03/2016 E TÉRMINO EM 31/12/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$1.495,05(HUM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 16/03/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 30DE MARÇO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ivanil Monteiro de Oliveira
Código Identificador:EABBB201

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N°. 00127//2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELANDIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO:BARBOZA E FLORÊNCIO LTDA-ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 09.015.427/0001-38.
OBJETO: CONTRATO O FORNECIMENTO DE PROTUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 16/03/2016 E TÉRMINO EM 31/12/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$2.411,25(DOIS MIL QUATROCENTOS E ONZE REAIS E VINTE CINCO CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 16/03/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 30DE MARÇO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ivanil Monteiro de Oliveira
Código Identificador:C2004C08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

CONTRATO: N°. 00157/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELANDIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 25.107.657/0001-83.
CONTRATADO:BARBOZA E FLORÊNCIO LTDA-ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 09.015.427/0001-38.
OBJETO: CONTRATO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 15/03/2016 E TÉRMINO EM 31/12/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$714,45(SETECENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 15/03/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 30DE MARÇO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ivanil Monteiro de Oliveira
Código Identificador:6137E9EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

CONTRATO: N°. 00156/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELANDIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº:25.107.657/0001-83.
CONTRATADO:BARBOZA E FLORÊNCIO LTDA-ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 09.015.427/0001-38.
OBJETO: CONTRATO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 15/03/2016 E TÉRMINO EM 31/12/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$920,95(NOVECENTOS E VINTE REAIS E NOVENTAE CINCO CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 15/03/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 30DE MARÇO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ivanil Monteiro de Oliveira
Código Identificador:E9FF1700

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

CONTRATO: N°. 00155/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELANDIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 25.107.657/0001-83.
CONTRATADO:BARBOZA E FLORÊNCIO LTDA-ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 09.015.427/0001-38.
OBJETO: CONTRATO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 15/03/2016 E TÉRMINO EM 31/12/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$16.648,08(DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 15/03/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 30DE MARÇO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ivanil Monteiro de Oliveira
Código Identificador:247D4B7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

CONTRATO: N°. 00158/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELANDIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 25.107.657/0001-83.
CONTRATADO:BARBOZA E FLORÊNCIO LTDA-ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 09.015.427/0001-38.
OBJETO: CONTRATO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 15/03/2016 E TÉRMINO EM 31/12/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$8.733,58(OITO MIL SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 15/03/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 30DE MARÇO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ivanil Monteiro de Oliveira
Código Identificador:B17E6591

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

CONTRATO: N°. 0125/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELANDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE TURISMO E LAZER, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 25.107.657/0001-83.
CONTRATADO:BARBOZA E FLORÊNCIO LTDA-ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 09.015.427´0001-38.
OBJETO: CONTRATO DE PROTUDOS DE HIGIENE E LIMPEZA
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 16/03/2016 E TÉRMINO EM 31/12/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$1.796,61 (HUM MIL E SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 16/03/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 30DE MARÇO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ivanil Monteiro de Oliveira
Código Identificador:12BEE951

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

CONTRATO: N°. 0203/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELANDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 25.107.657/0001-83.
CONTRATADO:FLÁVIA MEDEIROS DE NOBREGA ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº05.556.736/0001-64.
OBJETO: CONTRATO O FORNECIMENTO DE PRODUTOS HIGIENE E LIMPEZA
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 16/03/2016 E TÉRMINO EM 31/12/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$794,46(SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 16/03/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 30DE MARÇO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ivanil Monteiro de Oliveira
Código Identificador:5E6740E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

CONTRATO: N°. 0188/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELANDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: LILIANE ALVES DE QUEIROZ - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 21.308.817/0001-00.
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 15/03/2016 E TÉRMINO EM 31/12/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$1.169,00 (UM MIL E CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 15/03/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 30 DE MARÇO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:4EF1970E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

CONTRATO: N°. 0171/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELANDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: FLÁVIA MEDEIROS NOBREGA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.556.736/0001-64.
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 15/03/2016 E TÉRMINO EM 31/12/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$259,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 16/03/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 30 DE MARÇO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:6492D609

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA.

CONTRATO: N°. 0199/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELANDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: FLÁVIA MEDEIROS NOBREGA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.556.736/0001-64.
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA.
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 16/03/2016 E TÉRMINO EM 31/12/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$507,00 (QUINHENTOS E SETE REAIS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 16/03/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 30 DE MARÇO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:2AD62A41

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

CONTRATO: N°. 0154/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELANDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 25.107.657/0001-83.
CONTRATADO: BARBOZA E FLORÊNCIO LTDA - ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 09.015.427/0001-38.
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 15/03/2016 E TÉRMINO EM 31/12/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$1.821,40 (UM MIL E OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 15/03/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 30 DE MARÇO DE 2016.
CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:BA0FEF97

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA.

CONTRATO: N°. 0118/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELANDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 25.107.657/0001-83.
CONTRATADO: BARBOZA E FLORÊNCIO LTDA - ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 09.015.427/0001-38.
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA.
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 16/03/2016 E TÉRMINO EM 31/12/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$1.349,72 (UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 16/03/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 30 DE MARÇO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:C0600DE6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 009/2016

Ata de registro de preço, para	**:**	Aquisição de materiais de expediente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Processo Nº	**:**	2015043052

Às 09:00 horas do dia 28 de março de 2016, reuniram-se na sala de licitações da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MINEIROS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, situada à 4ª Avenida, Pç. Coronel Carrijo, nº 13, Centro, MINEIROS, a Pregoeira, Srª. WaxieneGouvea Naves, brasileira, advogada, portadora da CI nº 38351- OAB/GO, e os membros da Equipe de Apoio integrada pelos servidores Débora Cristina de Sousa e Aline Katsuyama Madeira, designados pelo Decreto nº 036/2014, alterado pelo Dec. nº 479 de 26 de agosto de 2014, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, para recebimento das propostas apresentadas para aquisição do objeto do Pregão

Presencial nº 024/2016, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa em 28/03/2016, conforme Termo de Homologação, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA:O objeto desta ATA é o Registro de Preço das**PROMITENTES CONTRATADAS,**

ITEM	EMPRESA
1.0, 2.0, 3.0, 4.0, 5.0, 6.0, 8.0, 10.0, 11.0, 13.0, 14.0, 15.0, 17.0, 22.0, 26.0, 27.0, 28.0, 30.0, 31.0, 33.0, 35.0, 40.0, 48.0, 53.0, 54.0, 55.0, 56.0, 58.0, 59.0, 62.0, 64.0, 65.0, 66.0, 67.0, 70.0, 71.0, 76.0, 78.0, 79.0, 86.0, 92.0	**Nome:**PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA **CPF: CNPJ:**00.905.760/0003-00 **Endereço:**AV. PERIMETRAL NORTE Nº 4056 GLEBA 03 VIAL JOAO VAZ 4056 **Fone:**6232358265 **Email:**marcelina.louredo@papelariatributaria.com.br /marcelinalsantos@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:**MARCELINA LOUREDO DOS SANTOS **RG:**2.058.108 SSPGO **CPF:**507.065.941-34
7.0, 12.0, 19.0, 20.0, 21.0, 23.0, 36.0, 37.0, 41.0, 43.0, 44.0, 45.0, 47.0, 50.0, 51.0, 52.0, 69.0, 73.0, 74.0, 77.0, 81.0, 82.0, 83.0, 84.0, 85.0, 91.0	**Nome:**JAIR BALDUINO DE SOUZA LTDA-ME -- 0 GOIANO **CPF: CNPJ:**01.139.803/0001-94 **Endereço:**Rua Piza Quadra 26 Lote: 01/1 Jd. Europa325 **Fone:**6299821494 **Email:** REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:**WESLEY LEONEL DO AMARAL **RG:**3.642.254 DGPC/GO **CPF:**927.076.021-91
9.0, 16.0, 18.0, 24.0, 25.0, 29.0, 32.0, 34.0, 38.0, 39.0, 42.0, 46.0, 49.0, 57.0, 60.0, 61.0, 63.0, 68.0, 72.0, 75.0, 80.0, 87.0, 88.0, 89.0, 90.0	**Nome:**OFFICE PAPELARIA LTDA **CPF: CNPJ:**10.970.388/0001-07 **Endereço:**RUA BELARMINO PEREIRA QUADRA 1 LOTE 14 MACHADO SN **Fone:**6436616977 **Email:**deyse.nora@officemineiros.com.br REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:**DEYSE FRANCIELI NORA DA SILVA **RG:**5940151 **CPF:**038.024.139-03

visandono Registro de Preços para futura e eventual**aquisição de materiais de expediente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, visando manter os serviços de saúde prestados pelo município**,**conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos;

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:
I.assinar o contrato de fornecimento com o Município/Fundo Municipal de Saúde, no prazo máximo 02 (dois) dias úteis, contados da solicitação formal.
II.entregar os materiais em conformidade com as especificações do termo de referência e proposta apresentada, em local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município em prazo não superior a 15 (quinze) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento;
III.executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como de acordo com a legislação pertinente à matéria, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.
IV.O ônus de correção de defeitos apresentados pelos materiais ou substituição dos mesmos, serão suportados exclusivamente pela Contratada.
V.A embalagem deverá garantir a proteção dos produtos durante o transporte e/ou estocagem, bem como constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor e especialmente conforme determinado no instrumento convocatório.
VI. Substituir às suas expensas, no prazo de 02 (dois) úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência (anexo II), ou que apresentem vícios de qualidade ou falhas, verificadas pelo CONTRATANTE, na forma de fornecimento ou no cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
VII. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
VIII.A falta de quaisquer dos produtos não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;
IX. Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº. 024/2016.
X.Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
XI. Até o encerramento das obrigações, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do Contrato. Nas supressões, esse limite poderá ser excedido, desde que resulte de acordo celebrado entre o MUNICÍPIO e a CONTRATADA.
XII. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
XIII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, frete, e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
XIV. Comunicar imediatamente a Contratante toda e qualquer ocorrência relacionada ao fornecimento dos produtos, bem como qualquer outra que seja necessária ao perfeito cumprimento do contrato;
XV. Pagar pontualmente os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
XVI.Não será permitido a SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL, ou TOTAL do objeto do Contrato;

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos produtos constantes desta, encontram-se discriminados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ/CPF	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AGENDAS DIÁRIA MEDIDAS + - 15X21CM 176 FOLHAS	FORONI	115	UND	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	00.905.760/0003-00	R$ 14,00	R$ 1.610,00
2	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 COR PRETA OU AZUL	JAPAN	102	UND	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	00.905.760/0003-00	R$ 2,70	R$ 275,40
3	APONTADOR PLASTICO C/ RESERVATÓRIO	LEONORA	480	UND	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	00.905.760/0003-00	R$ 1,18	R$ 566,40
4	BORRACHA BRANCA 40	RED BOR	1120	UND	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	00.905.760/0003-00	R$ 0,18	R$ 201,60
5	CADERNO GRANDE CAPA DURA 96FLS	TILIBRA	615	UND	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	00.905.760/0003-00	R$ 3,56	R$ 2.189,40
6	CADERNO PEQUENO CAPA DURA 96 fls	TILIBRA	570	UND	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	00.905.760/0003-00	R$ 2,09	R$ 1.191,30
7	COLA BRANCA 90G	FRAMA	504	FR	JAIR BALDUINO DE SOUZA LTDA-ME -- 0 GOIANO	01.139.803/0001-94	R$ 1,11	R$ 559,44
8	LAPIS PRETO Nº 2	F.CASTELL	1976	UND	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	00.905.760/0003-00	R$ 0,19	R$ 375,44
9	LAPIS DE COR C/12 CORES GRANDE	MASTERPRINT	400	UND	OFFICE PAPELARIA LTDA	10.970.388/0001-07	R$ 3,90	R$ 1.560,00
10	CADERNO DE MATERIAS 10X1 200FOLHAS	TILIBRA	200	UND	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	00.905.760/0003-00	R$ 6,79	R$ 1.358,00
11	GRAFITE 0.7MM COR PRETA CX C/12 UNIDADES	F.CASTELL	360	UND	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	00.905.760/0003-00	R$ 2,90	R$ 1.044,00
12	LAPISEIRA 0.7 MM CORPO PLASTICO	DESART	360	UND	JAIR BALDUINO DE SOUZA LTDA-ME -- 0 GOIANO	01.139.803/0001-94	R$ 4,10	R$ 1.476,00
13	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	BIC	2400	UND	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	00.905.760/0003-00	R$ 0,45	R$ 1.080,00
14	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	BIC	2400	UND	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	00.905.760/0003-00	R$ 0,45	R$ 1.080,00
15	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA	BIC	1750	UND	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	00.905.760/0003-00	R$ 0,45	R$ 787,50
16	CADERNO PROTOCOLO	TILIBRA	23	UND	OFFICE PAPELARIA LTDA	10.970.388/0001-07	R$ 4,50	R$ 103,50
17	CAIXA PAPELÃO ARQUIVO MORTO	BECUS	220	UND	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	00.905.760/0003-00	R$ 1,47	R$ 323,40
18	CALCULADORA MESA MÉDIA	KENKO	112	UND	OFFICE PAPELARIA LTDA	10.970.388/0001-07	R$ 16,90	R$ 1.892,80
19	CANETA RETROPROJETOR COR AZUL PONTA MÉDIA 2.0MM	COMPACTOR	60	UND	JAIR BALDUINO DE SOUZA LTDA-ME -- 0 GOIANO	01.139.803/0001-94	R$ 2,55	R$ 153,00
20	CLIPS 4/0 C/ 500G	BACCHI	96	CX	JAIR BALDUINO DE SOUZA LTDA-ME -- 0 GOIANO	01.139.803/0001-94	R$ 4,89	R$ 469,44
21	CLIPS 8/0 C/ 500G	BACCHI	77	CX	JAIR BALDUINO DE SOUZA LTDA-ME -- 0 GOIANO	01.139.803/0001-94	R$ 4,89	R$ 376,53
22	PASTA TIPO L PLASTICO TRANSPARENTE	ACP	320	UND	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	00.905.760/0003-00	R$ 0,66	R$ 211,20
23	CORRETIVO LIQUIDO 18ML	FRAMA	202	FR	JAIR BALDUINO DE SOUZA LTDA-ME -- 0 GOIANO	01.139.803/0001-94	R$ 0,99	R$ 199,98
24	ELASTICO PARA DINHEIRO 18MM 1KG	MERCUR	7	PCT	OFFICE PAPELARIA LTDA	10.970.388/0001-07	R$ 45,50	R$ 318,50
25	ENVELOPE AMRELO 25X35	FORONI	13200	UND	OFFICE PAPELARIA LTDA	10.970.388/0001-07	R$ 0,24	R$ 3.168,00
26	ESTILETE ESTREITO PLÁSTICO	LEONORA	38	UND	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	00.905.760/0003-00	R$ 0,80	R$ 30,40
27	EXTRATOR DE GRAMPO METAL	CARBRINK	60	UND	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	00.905.760/0003-00	R$ 0,69	R$ 41,40
28	FITA ADESIVA DUREX 12X30	EUROCEL	310	UND	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	00.905.760/0003-00	R$ 0,80	R$ 248,00
29	FITA ADESIVA LARGA 45X45	ADERE	210	UND	OFFICE PAPELARIA LTDA	10.970.388/0001-07	R$ 2,52	R$ 529,20
30	FITA CREPE 19X50	EUROCEL	20	UND	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	00.905.760/0003-00	R$ 2,59	R$ 51,80
31	GRAMPEADOR MÉDIO	CAVIA	55	UND	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	00.905.760/0003-00	R$ 10,00	R$ 550,00
32	GRAMPO 26/6 C/ 5000 COBREADO	BRW	150	CX	OFFICE PAPELARIA LTDA	10.970.388/0001-07	R$ 3,90	R$ 585,00
33	GRAMPO PARA PASTA METAL 50X1	BRW	140	UND	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	00.905.760/0003-00	R$ 6,99	R$ 978,60
34	GRAMPO PARA PASTA PLÁSTICO LONGO 50X1	DELO	10	UND	OFFICE PAPELARIA LTDA	10.970.388/0001-07	R$ 14,29	R$ 142,90
35	LACRE PARA MALOTE	J&P IND	8	PCT	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	00.905.760/0003-00	R$ 8,00	R$ 64,00
36	LIVRO ATA 100FLS	SÃO DOMINGOS	132	UND	JAIR BALDUINO DE SOUZA LTDA-ME -- 0 GOIANO	01.139.803/0001-94	R$ 7,95	R$ 1.049,40
37	LIVRO DE PONTO GRANDE 100FLS	SÃO DOMINGOS	48	UND	JAIR BALDUINO DE SOUZA LTDA-ME -- 0 GOIANO	01.139.803/0001-94	R$ 9,03	R$ 433,44
38	MARCADOR DE TEXTO COR AMARELO	BRW	90	UND	OFFICE PAPELARIA LTDA	10.970.388/0001-07	R$ 1,14	R$ 102,60
39	MARCADOR DE TEXTO COR VERDE	BRW	90	UND	OFFICE PAPELARIA LTDA	10.970.388/0001-07	R$ 1,14	R$ 102,60
40	PAPEL A4 75G C/500 FLS	CHAMEX	1650	RESMA	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	00.905.760/0003-00	R$ 15,90	R$ 26.235,00
41	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 25MTS	VMP	20	RL	JAIR BALDUINO DE SOUZA LTDA-ME -- 0 GOIANO	01.139.803/0001-94	R$ 58,00	R$ 1.160,00
42	PASTA A-Z LOMBO LARGO	FRAMA	90	UND	OFFICE PAPELARIA LTDA	10.970.388/0001-07	R$ 7,33	R$ 659,70
43	PASTA OFÍCIO PLASTICO COM ELASTICO 18MMM TRANSPARENTE	ACP	170	UND	JAIR BALDUINO DE SOUZA LTDA-ME -- 0 GOIANO	01.139.803/0001-94	R$ 1,70	R$ 289,00
44	PASTA OFÍCIO PLASTICO COM ELASTICO 30MM ALTURA	ACP	160	UND	JAIR BALDUINO DE SOUZA LTDA-ME -- 0 GOIANO	01.139.803/0001-94	R$ 1,70	R$ 272,00
45	PASTA OFÍCIO PLASTICO COM ELASTICO 55MM TRANSPARENTE	ACP	110	UND	JAIR BALDUINO DE SOUZA LTDA-ME -- 0 GOIANO	01.139.803/0001-94	R$ 1,70	R$ 187,00
46	PASTA PLASTICA COM GRAMPO TAMANHO OFÍCIO	POLIBRAS	140	UND	OFFICE PAPELARIA LTDA	10.970.388/0001-07	R$ 1,44	R$ 201,60
47	PASTA PLASTICO COM ELASTICO FINA BRANCA OU VERMELHA	ACP	100	UND	JAIR BALDUINO DE SOUZA LTDA-ME -- 0 GOIANO	01.139.803/0001-94	R$ 1,70	R$ 170,00
48	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PARA ARQUIVO	FRAMA	11000	UND	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	00.905.760/0003-00	R$ 1,30	R$ 14.300,00
49	PERFURADOR MÉDIO	BRW	24	UND	OFFICE PAPELARIA LTDA	10.970.388/0001-07	R$ 14,00	R$ 336,00
50	PINCEL ATOMICO COR AZUL	DESART	144	UND	JAIR BALDUINO DE SOUZA LTDA-ME -- 0 GOIANO	01.139.803/0001-94	R$ 1,30	R$ 187,20
51	PINCEL ATOMICO COR PRETA	DESART	144	UND	JAIR BALDUINO DE SOUZA LTDA-ME -- 0 GOIANO	01.139.803/0001-94	R$ 1,30	R$ 187,20
52	PINCEL ATOMICO COR VERMELHO	DESART	144	UND	JAIR BALDUINO DE SOUZA	01.139.803/0001-94	R$ 1,30	R$ 187,20

					LTDA-ME -- 0 GOIANO			
53	PRANCHETA DE MADEIRA	SOUZA	160	UND	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	00.905.760/0003-00	R$ 2,70	R$ 432,00
54	REGUA 30CM TRANSPARENTE	WALEU	220	UND	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	00.905.760/0003-00	R$ 0,49	R$ 107,80
55	SUPORTE PARA FITA ADESIVADUREX PEQUENO	LEONORA	6	UND	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	00.905.760/0003-00	R$ 7,20	R$ 43,20
56	TESOURA COSTURA 21CM	BRW	62	UND	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	00.905.760/0003-00	R$ 4,30	R$ 266,60
57	TESOURA MULTIUSO	MASTERPRINT	62	UND	OFFICE PAPELARIA LTDA	10.970.388/0001-07	R$ 6,00	R$ 372,00
58	TINTA AZUL OU PRETA 40ML P/ CARIMBO	JAPAN	52	UND	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	00.905.760/0003-00	R$ 2,50	R$ 130,00
59	TINTA GUACHE 15ML 6 CORES	ACRILEX	4	UND	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	00.905.760/0003-00	R$ 2,90	R$ 11,60
60	TINTA PARA PINTAR ROSTO CONJ C/ 6 Unids	GLITTER	12	CX	OFFICE PAPELARIA LTDA	10.970.388/0001-07	R$ 28,99	R$ 347,88
61	CAIXA DE MDF 20X15	ARTE COM MDF	31	UND	OFFICE PAPELARIA LTDA	10.970.388/0001-07	R$ 8,00	R$ 248,00
62	VERNIZ SPRAY 300ML	ACRILEX	5	UND	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	00.905.760/0003-00	R$ 24,00	R$ 120,00
63	PAPEL FILIPINHO	NOGPEL	6	UND	OFFICE PAPELARIA LTDA	10.970.388/0001-07	R$ 5,50	R$ 33,00
64	PISTOLAS DE COLA QUENTE GRANDE	JOCAR	3	UND	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	00.905.760/0003-00	R$ 18,00	R$ 54,00
65	BASTÃO DE COLA QUENTE (GRANDE)	RENDICOLA	10	UND	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	00.905.760/0003-00	R$ 0,51	R$ 5,10
66	PAPEL CHAMEX COLORIDO	CHAMEX	6	UND	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	00.905.760/0003-00	R$ 4,55	R$ 27,30
67	TESOURA SEM PONTA	LEONORA	6	UND	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	00.905.760/0003-00	R$ 1,85	R$ 11,10
68	LAPIS DE COR C/ 36 CORES	ACRILEX	4	UND	OFFICE PAPELARIA LTDA	10.970.388/0001-07	R$ 19,90	R$ 79,60
69	PAPEL MICRO-ONDULADO	VMP	10	UND	JAIR BALDUINO DE SOUZA LTDA-ME -- 0 GOIANO	01.139.803/0001-94	R$ 2,19	R$ 21,90
70	MASSA DE MODELAR ACRILEX C/12 CORES	ACRILEX	60	UND	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	00.905.760/0003-00	R$ 3,50	R$ 210,00
71	CANETINHA C/12 CORES	ACRILEX	4	UND	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	00.905.760/0003-00	R$ 7,50	R$ 30,00
72	CARTOLINA CORES VARIADAS	ACRILEX	40	UND	OFFICE PAPELARIA LTDA	10.970.388/0001-07	R$ 0,47	R$ 18,80
73	ESTILETE LARGO	ADECK	10	UND	JAIR BALDUINO DE SOUZA LTDA-ME -- 0 GOIANO	01.139.803/0001-94	R$ 1,39	R$ 13,90
74	COLA COLORIDA 4 CORES	MARIPEL	4	UND	JAIR BALDUINO DE SOUZA LTDA-ME -- 0 GOIANO	01.139.803/0001-94	R$ 4,20	R$ 16,80
75	COLA EXTRA 1KG	ACRILEX	20	UND	OFFICE PAPELARIA LTDA	10.970.388/0001-07	R$ 8,90	R$ 178,00
76	COLA GLITER CORES VARIADAS	ACRILEX	50	UND	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	00.905.760/0003-00	R$ 2,00	R$ 100,00
77	GIZ DE CÊRA BIG C/12 CORES	KOALA	4	UND	JAIR BALDUINO DE SOUZA LTDA-ME -- 0 GOIANO	01.139.803/0001-94	R$ 1,10	R$ 4,40
78	BOBINA BEMATECH 80X40 CAIXA 30 ROLOS MP4000 /MP2100	CCR	120	UND	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	00.905.760/0003-00	R$ 79,50	R$ 9.540,00
79	TONNER SAMSUNG MLT D 11L (208 L)	SAMSUNG	12	UND	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	00.905.760/0003-00	R$ 200,00	R$ 2.400,00
80	TONNER HP 78A LASERJET BLACK PRINT (MODELO CE278AE)	HP	40	UND	OFFICE PAPELARIA LTDA	10.970.388/0001-07	R$ 243,00	R$ 9.720,00
81	CARTUCHO HP 27 PRETO 11ML	HP	24	UND	JAIR BALDUINO DE SOUZA LTDA-ME -- 0 GOIANO	01.139.803/0001-94	R$ 55,49	R$ 1.331,76
82	CARTUCHO HP 28 COLORIDO 9ML	HP	24	UND	JAIR BALDUINO DE SOUZA LTDA-ME -- 0 GOIANO	01.139.803/0001-94	R$ 99,00	R$ 2.376,00
83	CARTUCHO HP 60 COLORIDO 13,5ML	HP	10	UND	JAIR BALDUINO DE SOUZA LTDA-ME -- 0 GOIANO	01.139.803/0001-94	R$ 143,00	R$ 1.430,00
84	CARTUCHO HP 60 PRETO 15,5ML	HP	10	UND	JAIR BALDUINO DE SOUZA LTDA-ME -- 0 GOIANO	01.139.803/0001-94	R$ 100,00	R$ 1.000,00
85	CARTUCHO HP 901 COLORIDO 13ML	HP	10	UND	JAIR BALDUINO DE SOUZA LTDA-ME -- 0 GOIANO	01.139.803/0001-94	R$ 102,90	R$ 1.029,00
86	CARTUCHO HP 901 PRETO 14ML	HP	10	UND	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	00.905.760/0003-00	R$ 69,00	R$ 690,00
87	PILHA/BATERIA ALCALINA 9V	ELGIN	144	UND	OFFICE PAPELARIA LTDA	10.970.388/0001-07	R$ 7,50	R$ 1.080,00
88	PILHAS ALCALINA AA C/2 UNIDADES	ELGIN	200	UND	OFFICE PAPELARIA LTDA	10.970.388/0001-07	R$ 2,98	R$ 596,00
89	PILHAS ALCALINA AAA C/ 2 UNIDADES	ELGIN	550	UND	OFFICE PAPELARIA LTDA	10.970.388/0001-07	R$ 3,19	R$ 1.754,50
90	PILHAS MÉDIA (12,5MM DE RAIO)-DIÂMETRO COMPATÍVEL COM OTOSCOPIO TK E MISSOURI pilhas medias tamanho C/R14/1LP CX C/24UND	ELGIN	8	UND	OFFICE PAPELARIA LTDA	10.970.388/0001-07	R$ 99,75	R$ 798,00
91	BOBINA TERMOSENSÍVEL 57MMX22MMX12MM C/60UNID.	MAXPRINT	5	UND	JAIR BALDUINO DE SOUZA LTDA-ME -- 0 GOIANO	01.139.803/0001-94	R$ 83,00	R$ 415,00
92	TONER BROTHER TN-3392- Produto Original . Utilização nos seguintes equipamentos da brother: MFC-8952DW e MFC-8912DW .Rendimento médio de 12.000 impressões com 5% de cobertura no papel A4.	BROTHER	36	UND	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	00.905.760/0003-00	R$ 218,00	R$ 7.848,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá serutilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do Fundo Municipal de Saúde, entre outras:
I.Gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
II. Fiscalizar para que durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Examinar os objetos entregues, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, visando avaliar suas características (quantidade, qualidade e especificações), e informar a contratada do aceite ou eventual substituição do(s) objeto(s) entregue(s) em desacordo com as especificações, exceto quando o aceite depender de laudo ou parecer técnico.
IV. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nas condições estabelecidas;
V.Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da presente Ata Registro de Preços, podendo rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações pactuadas;
VI. Notificar a CONTRATADA acerca de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;
VII. Exigir do fornecedor o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação;
VIII. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores- Internet, durante a vigência da presente ata;
IX. Caberá a Secretaria Municipal de Saúde promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;
X.Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SETIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. 024/2016, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, acompanhado das faturas e documentos fiscais correlatos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de crédito em conta bancária, exclusivamente em nome da contratada, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:
a) Certidão Negativa de Débitos Estadual, Municipal e Federal;
b) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecendo ao disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos/materiais registrados, cabendo ao FMS, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a FMS deverá:
I.convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
II.frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
III.convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os valores de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:
I.liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
II.para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos produtos;
III.convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto:O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticado no mercado;
VI.transferência do contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévio consentimento do município;
VII. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante sua validade;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO/FMS poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
I. Advertência;
II. Multa de até 05% (cinco por cento) sobre o valor total registrado;
III. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO/FMS, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
II. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 10 (dez) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, ou ainda, quando os objetos não forem entregues de acordo com as especificações da proposta apresentada/Termo de Referência, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO/FMS optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Sexta não impedem que o FMS rescinda, unilateralmente, o contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na**Cláusula Décima Quinta**, em seus incisos**I, III e IV**, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO/FMS;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 024/2016 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência- Anexo II, do Pregão Presencial nº 024/2016, conforme decisão da Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros, lavrada em Ata, e homologação feita pela autoridade competente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O acompanhamento desta Ata de Registro de Preços ficará a cargo da servidora**Débora Cristina de Sousa,**designado "*Gestora das Atas de Registro de Preços*", através da Portaria nº 02-A de 02 de janeiro de 2014, atendendo o disposto no art. 4º, inciso XX, da Instrução Normativa 12/2014 do TCM.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em vias de igual teor e forma.

Mineiros, 28 de março de 2016.

ROSÂNGELA DE REZENDE AMORIM
Gestora do FMS
Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADAS:

PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA

JAIR BALDUINO DE SOUZA O GOIANO-ME

OFFICE PAPELARIA LTDA-ME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:829C704C

